

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 071/20

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador **ALTAMIR GALVÃO WALTRICH**, vêm requerer que após as devidas tramitações regimentais e com base no Art. 133, inciso III, e artigo 135, parágrafo único, do Regimento Interno, que seja apreciada e aprovada a presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 071/20, que altera a redação dos **ANEXOS 6 e 9**, passando a ter vigência nos seguintes termos:

Modifica o anexo 6 – DOS DIPOSITIVOS DE CONTROLE DA EDIFICAÇÃO, previstos no artigo 37, parágrafo único, que passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

ANEXO 6-DISPOSITIVOS DE CONTROLE DA EDIFICAÇÃO

ZONA	TO	TP	IAb	IA m	Amáx.	Rfr.	Rlat.	Rf.
Zona de Ocupação Prioritária	80%	10%	1	16	20 pav. (divisa máx. 3 pav.)	-	Isento até 3º pav. 10% da altura total*	10% da altura total*
Zona em Estruturação 1	75%	15%	1	11	15 pav.	3m	10% da altura total em um dos lados*	10% da altura total*
Zona em Estruturação 2	75%	15%	1	3	4 pav.	3m	10% da altura total em um dos lados*	10% da altura total*
Zona de Ocupação Restrita	50%	40%	1	1,5	3 pav.	5m	Afastamento mínimo de 1,5m se houver janelas.	
Zona de Serviços	70%	20%	1	2	3 pav.	5m	Afastamento mínimo de 1,5m se houver janelas.	
Zona Industrial 1								
Zona Industrial 2								
Zona Especial de Interesse Social	Padrões a serem definidos pelo Projeto de Regularização Fundiária.							

[...]

Modifica o anexo 9 – OS PROJETOS DE PARCELAMENTO DO SOLO EM GERAL, previstos no artigo 61, inciso “III”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

ANEXO 9-PARCELAMENTO DO SOLO

Padrões de loteamento

	QUARTEIRÃO		LOTE		
	FACE MÁXIMA	ÁREA MÍNIMA	TESTADA	MÍNIMA	
Zona de Ocupação Prioritária	140m	350m ²	14m (meio) / 17,5m (esquina)		35% (deste percentual, mínimo de 12% para equipamentos públicos, sendo 7% para equipamentos urbanos e comunitários, e 5% para espaços livres de uso público)
Zona em Estruturação 1	100m	240m ²	10m (meio) / 12m (esquina)		
Zona em Estruturação 2	100m	240m ²	10m (meio) / 12m (esquina)		
Zona de Ocupação Restrita	200m	1000m ²	20m		
Zona de Serviços	140m	350m ²	14m		Apenas o necessário para o traçado viário
Zona Industrial 1 / Zona Industrial 2	200m	1000m ²	20m		
Zona Especial de Interesse Social	Padrões a serem definidos pelo Projeto de Regularização Fundiária.				

Padrões de desmembramento, desdobramento remembramento

	IMÓVEL A DESMEMBRAR		LOTE DESMEMBRADO	
	ÁREA MÁXIMA	TESTADA MÁXIMA	ÁREA MÍNIMA	TESTADA MÍNIMA
Zona de Ocupação Prioritária	10.000m ²	140m	350m ²	14m (meio) / 17,5m (esquina)
Zona em Estruturação 1	10.000m ²	100m	240m ²	10m (meio) / 12m (esquina)
Zona em Estruturação 2	10.000m ²	100m	240m ²	10m (meio) / 12m (esquina)
Zona de Ocupação Restrita	20.000m ²	200 m	1000 m ²	20 m
Zona de Serviços	10.000m ²	140 m	350 m ²	14 m
Zona Industrial 1 / Zona Industrial 2	20.000m ²	200 m	1000 m ²	20 m
Zona Especial de Interesse Social	Padrões a serem definidos pelo Projeto de Regularização Fundiária.			

[...]

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário...

Cabe ao Poder Legislativo Municipal promover as devidas alterações nos Projetos quando entender necessário.

Sala das sessões Vereador Zalmair João Roier – Alemão

Tapejara, RS, 28 de dezembro de 2020

ALTAMIR GALVÃO WALTRICH
Vereador do MDB